REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o autismo é um distúrbio do desenvolvimento humano caracterizado por um quadro peculiar que afeta as áreas da sociabilidade, da linguagem, da comunicação e do comportamento, prejudicando, com maior ou menor severidade, sua interação com as demais pessoas, agindo de modo compulsivo e ritualístico, geralmente não desenvolvendo a inteligência normal, mas dentro de um quadro que não se confunde com a deficiência intelectual, as lesões cerebrais e as doenças mentais, embora alguns autistas possam apresentar também esses problemas;

b) as pessoas com autismo nascem livres e iguais, como todos os demais seres humanos, e é necessário o respeito ao direito de todos os cidadãos, inclusive autistas; o que justifica a necessidade permanente de se combater o preconceito contra pessoas com deficiência intelectual;

c) é direito das pessoas autistas a sua inclusão social, o acesso ao trabalho remunerado e, sempre que possível, à saúde, à educação e aos serviços públicos, inclusive com equiparação de oportunidades, adaptações, apoios e ações afirmativas;

d) o Poder Público tem o dever de proteger, respeitar e garantir os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas autistas, inclusive contra a discriminação, segregação, estigmatização, exploração e formas abusivas de experimentações científicas e médicas;

e) existem diferentes graus de autismo, e uma parcela significativa dessas pessoas necessita do auxílio permanente de alguém que os acompanhe para a realização de atividades cotidianas, para o exercício de seus direitos e também para não serem vítimas de preconceitos, exploração e abusos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a construção e implantação de Centro Estadual de Referência para o Autismo, na Região Metropolitana de Salvador.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires